

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

**CONTROLE MENSAL - SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA (SAC)**

<b>PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DA SAC</b>					
UF	PR	Município	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	Mês/Ano de referência	09/2022
Nome da SAC		RIO DO TIGRE		Código SAC (Sisagua)	C410304000007
Instituição responsável		AUTARQUIA		Data de preenchimento do relatório mensal	31/10/2022
Responsável pelas informações		LUANA RICKEN	Cargo do Responsável	Responsável Técnica – Engenheira Ambiental	
A SAC operou no mês?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Atenção: No Sisagua, ao marcar o ícone "A SAC não operou no mês", os campos para inserção de resultados dos ficam desabilitados.		

**PARTE II – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (1- NO PONTO DE CAPTAÇÃO E/OU 2-ÁGUA TRATADA)**

**1- PONTO DE CAPTAÇÃO**

			Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
			Data da coleta	07/09/2022	/ /	/ /
			E.coli/100mL	AUSENTE		
			Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
			Data da coleta	/ /	/ /	/ /
			Oocistos/L			/ /
			Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
			Data da coleta	/ /	/ /	/ /
			Cistos/L			/ /
			Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
			Data da coleta	/ /	/ /	/ /
			UFP/100mL			
			Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
			Data da coleta	/ /	/ /	/ /
			UFP/100mL			
			Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
			Data da coleta	/ /	/ /	/ /
			Células/mL			/ /
			Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
			Data da coleta	/ /	/ /	/ /
			Microcistina (µg/L)			
			Saxitoxina (µg/L)			
			Cilindrospermopsina (µg/L)			
			Anatoxina-(s) (µg/L)			
			Outra(s) (µg/L)			

- (1) Deverá ser monitorado caso a captação seja em manancial superficial e tenha sido identificada média geométrica anual igual ou superior a 1.000 Escherichia coli/100mL; (2) Recomenda-se monitorar caso a captação seja em manancial superficial; (3) Recomenda-se monitorar caso a captação seja em manancial superficial, como indicador de potencial aumento da densidade de cianobactérias; (4) Deverá ser monitorado em frequência mensal caso a captação seja em manancial superficial. Se a concentração encontrada for superior a 10.000 células/mL, a frequência deve ser alterada para semanal (5) Deve-se realizar análise em frequência semanal quando a densidade de cianobactérias exceder 20.000 células/mL.

## Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

### NÚMERO DE EVENTOS RELACIONADOS À INFRAESTRUTURA E ÀS CONDIÇÕES OPERACIONAIS (POR LOCALIDADE ATINGIDA)

Nome da Área ou Local	Falta de água	Reclamação de cor da água	Reclamação de gosto e, ou odor

### 2- ÁGUA TRATADA

		Pós-filtrado ou Pré-desinfecção	
Turbidez <sup>(1)</sup>	Nº de amostras analisadas		-
	Percentil 95 (uT)		-
	Nº de dados > 1,0 uT		-
	Nº de dados > 0,5 uT e ≤ 1,0 uT		-
	Nº de dados > 0,3 uT e ≤ 0,5 uT		-
	Nº de dados ≤ 0,3 uT		-
		Saída do tratamento	
Turbidez <sup>(1)</sup>	Nº de amostras analisadas	9	Nº de amostras analisadas
	Percentil 95 (uT)	-	Nº de dados > 5,0 uT <sup>(6)</sup>
			0
			Nº de dados ≤ 5,0 uT
		Ponto de consumo	
Cor <sup>(1)</sup>	Nº de amostras analisadas	9	Nº de amostras analisadas
	Percentil 95 (uH)	-	
	Nº de dados > 15,0 uH	0	Nº de dados > 15,0 uH <sup>(6)</sup>
	Nº de dados ≤ 15,0 uH	9	Nº de dados ≤ 15,0 uH
		Saída do tratamento	
pH <sup>(1)</sup>	Nº de amostras analisadas	9	Nº de amostras analisadas
	Nº de dados > 9,0	0	Nº de dados > 9,0 <sup>(6)</sup>
	Nº de dados ≥ 6,0 e ≤ 9,0	9	Nº de dados ≥ 6,0 e ≤ 9,0
	Nº de dados < 6,0	0	Nº de dados < 6,0 <sup>(6)</sup>
		Ponto de consumo	
Fluoreto <sup>(1, 2 e 5)</sup>			
	Saída do tratamento		
	Média das temperaturas máximas diárias(°C)		<b>ÁGUA NÃO É FLUORETADA</b>
	Mínimo recomendado na Portaria GM nº 635/1975		Calculado automaticamente pelo Sisagua
	Máximo recomendado na Portaria GM nº 635/1975		Calculado automaticamente pelo Sisagua
		Valor ótimo recomendado na Portaria GM nº 635/1975	
		Calculado automaticamente pelo Sisagua	
		Saída do tratamento	
	Nº de amostras analisadas	-	Nº de amostras analisadas
	Percentil 95 (mg/L)	-	
	Referência à Portaria GM/MS nº 2.914/2011		Referência à Portaria GM/MS nº 2.914/2011
	Nº de dados > 1,5 mg/L	-	Nº de dados > 1,5 mg/L <sup>(6)</sup>
	Nº de dados ≤ 1,5 mg/L	-	Nº de dados ≤ 1,5 mg/L

**Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano**

		Referência à Portaria GM nº 635/1975		Referência à Portaria GM nº 635/1975	
	Nº de dados >[Máximo] mg/L	-	Nº de dados >[Máximo] mg/L (6)	-	-
	Nº de dados ≥ [Mínimo] mg/L e ≤ [Máximo] mg/L	-	Nº de dados ≥ [Mínimo] mg/L e ≤ [Máximo] mg/L	-	-
	Nº de dados <[Mínimo] mg/L	-	Nº de dados <[Mínimo] mg/L (6)	-	-
		<b>Saída do tratamento</b>		<b>Ponto de consumo</b>	
<b>Desinfecção (1,3) (Cloro Residual Livre)</b>	Nº de amostras analisadas	9	Nº de amostras analisadas	9	
	Percentil 95 (mg/L)	-			
	Nº de dados >5,0 mg/L	0	Nº de dados >5,0 mg/L (6)	0	
	Nº de dados >2,0 e ≤ 5,0 mg/L	0	Nº de dados >2,0 e ≤ 5,0 mg/L (6)	0	
	Nº de dados ≥ 0,2 e ≤ 2,0 mg/L	9	Nº de dados ≥ 0,2 e ≤ 2,0 mg/L	9	
	Nº de dados <0,2 mg/L	0	Nº de dados <0,2 mg/L (6)	0	
<b>Desinfecção (1,3) (Cloro Residual Combinado)</b>	Número de amostras analisadas	-	-	-	-
	Percentil 95 (mg/L)	-	-	-	-
	Número de dados >4,0 mg/L	-	-	-	-
	Número de dados >2,0 e ≤ 4,0 mg/L	-	-	-	-
	Número de dados <2,0 mg/L	-	-	-	-
<b>Desinfecção (1,3) (Dióxido de Cloro)</b>	Número de amostras analisadas	-	-	-	-
	Percentil 95 (mg/L)	-	-	-	-
	Número de dados >1,0 mg/L	-	-	-	-
	Número de dados >0,2 e ≤ 1,0 mg/L	-	-	-	-
	Número de dados <0,2 mg/L	-	-	-	-
		<b>Saída do tratamento</b>		<b>Ponto de consumo</b>	
<b>Coliformes Totais (1)</b>	Nº de amostras analisadas	1	Nº de amostras analisadas	1	
	Nº de amostras com <b>presença</b> de coliformes totais	0	Nº de amostras com <b>presença</b> de coliformes totais (6)	0	
	Nº de amostras com <b>ausência</b> de coliformes totais	1	Nº de amostras com <b>ausência</b> de coliformes totais	1	
		<b>Saída do tratamento</b>		<b>Ponto de consumo</b>	
<b>Escherichia coli (1)</b>	Nº de amostras analisadas	1	Nº de amostras analisadas	1	
	Nº de amostras com <b>presença</b> de <i>E. coli</i>	0	Nº de amostras com <b>presença</b> de <i>E. coli</i> (6)	0	
	Nº de amostras com <b>ausência</b> de <i>E. coli</i>	1	Nº de amostras com <b>ausência</b> de <i>E. coli</i>	1	
<b>Cianotoxinas (4)</b>		<b>Amostra 1</b>	<b>Amostra 2</b>	<b>Amostra 3</b>	<b>Amostra 4</b>
	Data da coleta	/ /	/ /	/ /	/ /
	Microcistina (µg/L)				
	Saxitoxina (µg/L)				
	Cilindrospermopsina (µg/L)				
	Anatoxina (µg/L)				
	Outra(s) (µg/L)				

(1) Caso existam amostras fora do padrão para o parâmetro, deverão ser informados os dados detalhados das amostras conforme tabela de amostras fora do padrão; (2) Os valores recomendados para concentração de fluoreto são calculados segundo a Portaria GM nº 635/1975, que dispõe sobre a adição de flúor (fluoretação) na água de sistemas públicos de abastecimento. Ressalta-se que o Valor Máximo Permitido (VMP) expresso na Portaria GM/MS nº 2.914/2011 é de 1,5 mg/L; (3) Habilitado conforme cadastro da SAC (dados de desinfecção); (4) Dispensada a análise na saída do tratamento caso as concentrações de cianotoxinas no manancial forem menores que seus respectivos VMP para água tratada.

**Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano**

(5) Análise não obrigatória; (6) Caso existam resultados nessa faixa (fora do padrão ou da faixa recomendada), devem ser preenchidas as informações da tabela da próxima página.

**Amostras fora do padrão ou da faixa recomendada na Saída do Tratamento**

Parâmetro	Data da coleta	Área ou Local de coleta	Endereço	Latitude	Longitude	Resultado*	Providência*
	/ /						

**Nota:** o número de linhas da tabela deve ser igual ao número de análises fora do padrão (máximo de 50 linhas para cada parâmetro).

**Amostras fora do padrão ou da faixa recomendada na Rede de Distribuição**

Parâmetro	Data da coleta	Área ou Local de coleta	Endereço	Latitude	Longitude	Resultado*	Providência*
	/ /						

**Nota:** o número de linhas da tabela deve ser igual ao número de análises fora do padrão (máximo de 50 linhas para cada parâmetro).

---

**Luana Ricken Gonçalves Dias**  
**Engenheira Ambiental**  
**CRQ/PR nº 09303080**